

# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## GABINETE DA VEREADORA EMILY IDALGO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04 / 2024

#### **ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 263/94 - REGIMENTO INTERNO, DISPONDO SOBRE O TEMA LIVRE**

**Art. 1º** - O *caput* do Art. 104, da Resolução nº 263/94 - Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 104** As Sessões Ordinárias terão a duração máxima de 6 (seis) horas e 15 (quinze) minutos e compor-se-ão de quatro partes, a saber: (NR)"

**Art. 2º** - O inciso III, do Art. 104, da Resolução nº 263/94 - Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

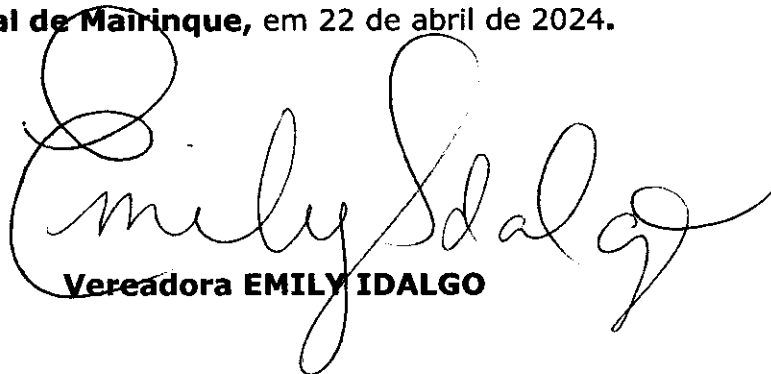
**"III** - Tema Livre, com a duração de 2 (duas) horas, para os Vereadores fazerem uso da palavra. (NR)."

**Art. 3º** - O § 1º do Art. 107, da Resolução nº 263/94 - Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"§ 1º** O prazo do orador será de 15 (quinze) minutos, com apartes. (NR)"

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mairinque**, em 22 de abril de 2024.

  
**Vereadora EMILY IDALGO**

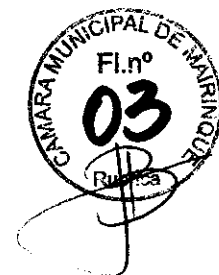
11:02 24/04/2024 000648 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## GABINETE DA VEREADORA EMILY IDALGO

### JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

Parlamento vem do francês: "parler", que significa falar, ou discursar. Restringir um parlamentar de discursar, por si só, é uma imensa incoerência.

O presente projeto tem um único objetivo, o de ampliar a possibilidade de o parlamentar exercer o direito de fazer aquilo para que foi eleito: falar; retomando o rito que estava previsto em nosso Regimento Interno desde sua criação.

Diante do exposto, esperamos poder contar com o voto da unanimidade dos componentes deste parlamento.

**Câmara Municipal de Mairinque, em 22 de abril de 2024.**

**Vereadora EMILY IDALGO**